



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regimento Interno;

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil; e

Considerando o Decreto Municipal nº 7.288, de 31 de agosto de 2023, que estabelece ponto facultativo no dia 13/10/2023 nos órgãos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 13/10/2023 (sexta-feira) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Dispensar o expediente nas repartições do Poder Legislativo no dia previsto no art. 1º.

Art. 3º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legislativos, que tenham início ou término no dia a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 09/10/2023.

Serginho

SERGIO ULLRICH
Presidente

PUBLICADO:	<u>DIOEU</u>
EDIÇÃO:	<u>1300</u>
DATA:	<u>09/10/2023</u>